



*Supremo Tribunal Federal*

Mensagem nº 23

Brasília, 15 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MICHEL TEMER**  
Presidente da República

Recurso Extraordinário n. 878694

RECTE.(S) : MARIA DE FATIMA VENTURA  
ADV.(A/S) : MONIQUE DE LADEIRA E THOMAZINHO (102282/MG) E OUTRO(A/S)  
RECDO.(A/S) : RUBENS COIMBRA PEREIRA E OUTRO(A/S)  
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - ADFAS  
ADV.(A/S) : IVES GANDRA DA SILVA MARTINS (SP011178/)  
ADV.(A/S) : DANILO PORFÍRIO DE CASTRO VIEIRA (46360/DF) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM  
ADV.(A/S) : RODRIGO DA CUNHA PEREIRA (30143/DF, 0037728/MG, 37728/MG, 307490/SP) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. : INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS  
ADV.(A/S) : TECIO LINS E SILVA (32138/DF, 16165/RJ)

(Seção de Recursos Extraordinários)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão realizada em 10 de maio de 2017, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Atenciosamente,

**Ministra CÁRMEN LÚCIA**  
Presidente  
*Documento assinado digitalmente*